



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº. 003/2.002.

Súmula: Reprova as Prestações de Contas do Poder Executivo e da Mesa Executiva do Poder Legislativo e aprova as Prestações de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Funcionários do SAAE, do Município de Jataizinho, do exercício financeiro de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 14., ITEM IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam desaprovadas as Prestações de Contas do Poder Executivo e da Mesa Executiva do Poder Legislativo do Município de Jataizinho, do exercício financeiro de 1998, por estarem em desacordo com as normas que regem a matéria.

Art. 2º. Ficam aprovadas as Prestações de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Funcionários do SAAE, do Município de Jataizinho, do exercício financeiro de 1998, por estarem de acordo com as normas que regem a matéria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de junho de dois mil e dois.

-DIRCEU URBANO PEREIRA-
Presidente